



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a criação de uma faixa de carga e descarga situada Rua Baraldi, 293 no Bairro Centro.

A pedidos de comerciantes locais, essa medida se faz necessária para, assim, facilitar o descarregamento de materiais que chegam no local, e para uma melhor organização no fluxo da via, que é intenso.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2023.

**CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR**